



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 354/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**. Aos 05 dias de julho de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 30 de junho de 2022. Participante: **Agro Shop Paraíso Serviços Veterinários Eireli** (documento SEI nº 0013423361). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Agro Shop Paraíso Serviços Veterinários Eireli**, foi constatado que a empresa apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido em 28/02/2022 e o Alvará de licença para localização e permanência, emitido em 21/01/2022, ambos em desacordo ao subitem 6.3.1 do edital, cita-se "(...) *Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.*" Entretanto, considerando o disposto no subitem 7.2.5 do edital, a Comissão emitiu os citados documentos, documento SEI nº 0013423370. Portanto, a proponente atende a exigência do subitem 6.3, alíneas "b" e "d", do edital. Não foi apresentado o documento "Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste Edital;", conforme requisitado no subitem 6.3, alínea "o". Com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*", solicitou-se através do Ofício SEI nº 0013431850, que a empresa apresentasse a referida declaração. Em resposta, a empresa protocolou a declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (documento SEI nº 0013457632) conforme solicitado na diligência, atendendo ao subitem 6.3, alínea "o" do edital. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Agro Shop Paraíso Serviços Veterinários Eireli**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2022, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2022, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2022, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013465963** e o código CRC **CC4FE094**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.196856-2

0013465963v2

0013465963v2